



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.299/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 127/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

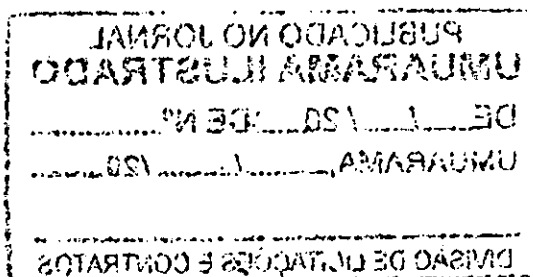
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 127/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender as diversas secretarias, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa M A C CARLESSO ELETRO ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 12 / 20 19 DE Nº 11123
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 19
Revisão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS